



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 548/2024 COMPRASNET Nº. 90548/2024 - LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021 PARTICIPAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA CRITÉRIO DE JULGAMENTO “MENOR PREÇO POR ITEM”

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Objeto: Futura e eventual aquisição de medicamentos de uso humano (adenosina, água destilada, aminofilina e outros), que serão utilizados pelos pacientes atendidos na Rede Municipal de Saúde de Uberlândia. VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 1.356.896,40. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia **11/11/2024**, às **09h** (horário de Brasília), no site www.gov.br/compras. UASG: 926922. Uberlândia-MG, 14 de outubro de 2024

MARIA BARBOSA POLICARPO
Diretora de Compras

**Documento assinado, nos termos da delegação de poderes conferida pela Portaria nº 647, de 1º de junho de 2023, de forma eletrônica, conforme certificação digital.*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO/MG
1º AVISO DE RETIFICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2024
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de implementação, operação e manutenção de um link de internet compartilhado, na velocidade de 1 (um) gigabyte, com IP30 em fibra, com cessão de equipamentos em comodato para projetos de internet livre nas praças públicas municipais, abrangendo zona urbana e rural, com kit para acesso simultâneo de no mínimo 200 pessoas e internet via satélite de baixa órbita, em atendimento às Secretarias Municipais do Município de Sacramento. O Município de Sacramento, Estado de Minas Gerais, através das Autoridades Competentes, torna pública a 1ª Retificação do Edital de Abertura do Processo em epígrafe, cujo documento, na íntegra, se encontra publicado no site oficial do Município www.sacramento.mg.gov.br, no Portal Nacional de Contratações Públicas <<https://www.gov.br/pncp/pt-br>> e na Plataforma Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC <www.bnc.org.br>. Em que pesem alterações, para os fins dos dispostos na Lei Federal n. 14.133/2021, **REDESIGNA-SE o FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS** para às **09:00 HORAS DO DIA 31 DE OUTUBRO DE 2024**, sendo a fase de lances prevista para às 09:15h do mesmo dia. As demais disposições do Edital de Abertura do processo licitatório em referência permanecem inalteradas.

Sacramento-MG, 15 de outubro de 2024.
Norma Estelina de Oliveira - Pregoeira

ANUNCIE | 34 99862-5000

WWW.DIARIODEUBERLANDIA.COM.BR

DIÁRIO DE UBERLÂNDIA

FUNDO INTEGRATIVO DOS FUNCIONÁRIOS DO GRUPO ALGAR
CNPJ: 22.237.044/0001-72

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 30 DE OUTUBRO DE 2024
São convidados os senhores Sócios do Fundo Integrativo dos Funcionários do Grupo Algar para a Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 30 de outubro de 2024, às 18:00 horas em 1ª (primeira) convocação, ou às 18:30 em 2ª (segunda) convocação, na Cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Rua Coronel Constantino, nº 130, Bairro Tabajaras, Sala Porto, Ramal 20, CEP: 38.400-222. Constatada a ausência de Administração eleita (Diretoria, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal) no Fundo Integrativo desde o início dos anos 2000, a Assembleia a ser realizada é considerada atípica, sendo convocada, pelos Sócios contribuintes infra assinados, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Eleição provisória de membros da Diretoria do Fundo Integrativo, com o objetivo de realizar o levantamento de informações, pela Administração a ser eleita provisoriamente, para análise da real situação da entidade e, posteriormente, tomar as providências necessárias para regularizar a administração geral do Fundo Integrativo, sendo indicadas, pelos Sócios infra assinados: (i) a Sôcia **Juliana Ribeiro de Afonseca** ao cargo de Vice-Presidente da Diretoria provisória; (ii) a Sôcia **Sthefany Silva Monjardim da Fonseca** ao cargo de Vice-Presidente da Diretoria provisória; e (iii) a Sôcia **Luciana Ferreira Neves Vasconcelos** ao cargo de Primeira Tesoureira da Diretoria provisória. Instruções Gerais: i) Documentos à disposição dos Sócios: A documentação relativa à ordem do dia está à disposição na sede da entidade para exame pelos Senhores Sócios. ii) Participação e voto durante a Assembleia: A Assembleia será realizada presencialmente conforme endereço supracitado, com a participação e o voto a serem realizados exclusivamente de forma presencial, nos termos do Estatuto Social. Os Sócios participarão da Assembleia presencialmente e serão considerados presentes na Assembleia os assinantes da respectiva ata. iii) Para participarem da Assembleia, os Sócios deverão enviar, em até 02 (dois) Dias Úteis de antecedência da data de realização da Assembleia para o endereço eletrônico julianaafonseca1@gmail.com: a. a confirmação de sua participação, com os seguintes dados: Nome Completo, CPF e Telefone; e b. a procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia, no caso de representação por procurador, nos termos do Estatuto Social e obediência às condições legais, informando o CPF, Telefone e Endereço Eletrônico do outorgante e outorgado para contato; iv) Visando a segurança da Assembleia, o acesso ao local da reunião será restrito aos Sócios da entidade que se credenciarem no prazo previsto. Dessa forma, caso os Sócios não enviem a solicitação de cadastramento no prazo acima referido, não será possível que a entidade garanta a participação de tais Sócios na Assembleia. v) Representação: O instrumento de representação referido acima deve ser apresentado com assinatura digital com certificado digital no padrão da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil ou assinatura física com reconhecimento de firma. Caso não seja possível, os Sócios deverão apresentar, juntamente à cópia simples da procuração, cópia do documento de identidade do outorgante. A entidade dispensará a necessidade de envio das vias físicas dos documentos de representação dos Sócios para o escritório da entidade, bastando o envio de cópia digital das vias originais de tais documentos. vi) Informações adicionais: Após o envio, pelo Sócio, sobre sua participação na Assembleia ao endereço eletrônico, a entidade enviará por correio eletrônico, preferencialmente, em até 1 (um) dia antes da data de realização da Assembleia, as demais instruções para participação na Assembleia, caso necessário. A entidade recomenda que os Sócios compareçam ao local com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência ao início da Assembleia, para que eventuais problemas operacionais sejam evitados e/ou resolvidos antes do início da Assembleia, e para que os Sócios se familiarizem previamente com o formato e local da reunião, bem como com os demais presentes. As informações adicionais sobre a Assembleia e as matérias propostas acima podem ser obtidas junto à entidade (por meio dos endereços eletrônicos supracitados no item “iii” deste documento). Uberlândia - MG, 15 de outubro de 2024. Amanda Isabella Santos Carlos; Bruno Camelo Souza Silva; Cristiane Duarte Araujo; Fabiula Carvalho Campos; Felicia Rabelo De Deus; Flavio Moretti Moraes; Elma Maria Santos Araujo; Jennifer Silvestre Santos Borges; Juliana Ribeiro de Afonseca; Letícia Borges Gontijo De Souza; Luciana Ferreira Neves Vasconcelos; Marilene Manzi De Freitas Filha; Meline Naves Faria Fernandes; Ramon Elias Ramos; Sthefany Silva Monjardim Da Fonseca; Valeria Cristina Da Silva.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2021, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira- ICP-Brasil. Verificação de conformidade no ITI, acesse o link: <https://validar.iti.gov.br/>

GAIA EDITORA GRAFICA
LTDA:1251232
2000107

Assinado de forma digital por GAIA EDITORA GRAFICA
LTDA:12512322000107
Dados: 2024.10.14 20:25:18 -03'00'

PÁGINAS AUDITADAS



EDITAL ASSEMBLEIA NEGOCIAÇÃO SALARIAL 2025 - SINDEACO
SINDEACO – Sindicato dos Empregados nas Empresas de Asselo Conservação e Similares do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba MG, no uso de suas atribuições estatutárias convoca todos trabalhadores da categoria em sua base territorial a participar da Assembleia Geral Extraordinária a se realizar no dia 21 de outubro de 2024, às 14h00 (quatorze horas) em primeira convocação na sede do Sindicato à Rua José Andraus, 546, Bairro Martins, nesta cidade de Uberlândia MG, para tratar da seguinte ordem do dia: 1) Leitura do Edital de Convocação; 2) Elaborar e aprovar a pauta de reivindicação a ser pleiteada junto ao Sindicato Patronal e as Empresas; 3) Autorização a diretoria para formalizar convenção coletiva, acordo coletivo de trabalho e/ ou na inviabilidade de convenção ou acordo, poderes para ajuizar dissídio coletivo; 4) Autorização a diretoria para negociar e formalizar acordo direto e individualmente com as empresas quando for viável; 5) Autorização para que a FETHEMG negocie junto com o Sindicato; 6) Deliberação sobre greve inclusive sobre o pagamento de dias parados; 7) Deliberação sobre a instalação em caráter permanente da presente Assembleia; 8) Aprovação e autorização de desconto de contribuição assistencial profissional; 9) Autorização para a Assuntos gerais; não havendo na hora acima indicada número legal para a instalação da Assembleia em primeira convocação, os trabalhos serão iniciados 30 (trinta minutos) após em segunda convocação, no mesmo dia e local, com qualquer número de trabalhadores presentes. Uberlândia, 15 de outubro de 2024.

Maria Teresinha Borges
Diretora – Presidente.



1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE UBERLÂNDIA-MG
Avenida Cesário Alvim, nº. 356, Centro

Oficial: Márcio Ribeiro Pereira

Patricia Testa Pereira
Oficial Substituta

Denise Testa Pereira
Oficial Substituta

Joelia da Silva Ribeiro
Oficial Substituta

Roberta de Castro Figueiredo
Escriturante

Daniele Amstaldem de Oliveira
Escriturante

Lorena Marques de Sousa
Escriturante

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIANTE

DENISE TESTA PEREIRA, Registradora Substituta do Ofício do 1º Registro de Imóveis de Uberlândia, com base no parágrafo 4º, do art. 26, da Lei nº 9.514/1997, vem intimar a devedora fiduciante **NATÁLIA REGINA FRANZOL**, CPF **063.189.276-11**, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para se dirigir, preferencialmente, ao endereço da credora fiduciária **QUINTA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ nº. 18.167.875/0001-48, ou ao endereço do Ofício do 1º Registro de Imóveis de Uberlândia, na Avenida Cesário Alvim, nº 356, Centro, Uberlândia, MG - 38400-096, no horário de atendimento, e satisfazer, no prazo de quinze dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que será publicado em três dias, o encargo no valor de R\$39.316,08, em 11/09/2024, sujeito à atualização monetária, juros de mora e despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também os encargos que vencerem no prazo desta intimação, protocolizada sob o nº 724776, relativa a Escritura pública de COMPRA E VENDA de Imóvel com Financiamento Imobiliário e Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária em Garantia, lavrada pelo Cartório do Primeiro Serviço Notarial local, no livro nº 2062-N às fls. 170/178, e garantido por alienação fiduciária registrada na matrícula nº **220.454**, do **Livro 2º Registro Geral, do Ofício do 1º Registro de Imóveis de Uberlândia**. Na hipótese de o pagamento ser efetuado diretamente a credora, o recibo deverá ser apresentado ao Ofício do 1º Registro de Imóveis de Uberlândia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente a credora, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com a cláusula “não à ordem”, nominal à credora fiduciária ou a seu cessionário. O não cumprimento da referida obrigação, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel no patrimônio da credora fiduciária **QUINTA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, e o imóvel será levado a leilão, nos termos dos arts. 26-A, 27 e 27-A. E, para que chegue ao conhecimento da devedora, expediu-se este edital. Uberlândia, 11 de outubro de 2024. A Registradora Substituta: _____



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 554/2024 COMPRASNET Nº. 90554/2024 - LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021 PARTICIPAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA CRITÉRIO DE JULGAMENTO “MENOR PREÇO POR ITEM”

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Objeto: Futura e eventual aquisição de medicamentos de uso humano (carbonato de cálcio, piridoxina e outros), que serão utilizados pelos pacientes atendidos na Rede Municipal de Saúde de Uberlândia. VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 466.400,00. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia **08/11/2024**, às **09h** (horário de Brasília), no site www.gov.br/compras. UASG: 926922. Uberlândia-MG, 14 de outubro de 2024.

MARIA BARBOSA POLICARPO
Diretora de Compras

**Documento assinado, nos termos da delegação de poderes conferida pela Portaria nº 647, de 1º de junho de 2023, de forma eletrônica, conforme certificação digital.*

DECIO HOLDING S.A.
CNPJ nº 39.848.608/0001-06 - NIRE 31300145506

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 8 DE OUTUBRO DE 2024

1. DATA, HORA E LOCAL: Em 8 de outubro de 2024, às 9:00 horas, realizada na sede social da Decio Holding S.A. (“Companhia”), localizada na cidade de Uberlândia, estado de Minas Gerais, na Av. Rondon Pacheco, nº 4600, 25º Andar, Bairro Tibery, CEP 38.405-142. **2. CONVOCAÇÃO E PRESENCIA:** Dispensada a convocação, em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do artigo 19, parágrafo único do Estatuto Social da Companhia. **3. MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Elmo de Souza Macedo e secretariados pela Sra. Paula Aparecida Rodrigues Diniz. **4. ORDEM DO DIA:** Examinar, discutir e deliberar sobre as seguintes matérias: **4.1.** A orientação, na qualidade de sócia da Decio Comércio e Serviços Rodoviários Ltda., sociedade empresária de responsabilidade limitada com sede na cidade de Ituiutaba, estado de Minas Gerais, na Rodovia BR-365, Km. 764, s/nº, Paranaíba, CEP 38.301-115, inscrita no CNPJ sob o nº 19.046.218/0001-05 (“Decio Comércio”), de voto a ser proferido na reunião de sócios da Decio Comércio, a ser realizada no dia 8 de outubro de 2024 (“RS da Garantidora”), no sentido de aprovar todas as matérias constantes da ordem do dia da RS da Garantidora, inclusive a outorga de garantias reais no âmbito da 1ª (primeira) emissão de notas comerciais escriturais, em série única, com garantia real e fidejussória adicional, para distribuição pública, da Companhia (“Emissão”); **4.2.** A autorização à diretoria da Companhia para, direta ou indiretamente, por meio de seus procuradores, conforme o caso, tomar todas as providências e praticar todos e quaisquer atos necessários à realização, formalização e/ou aperfeiçoamento do direito de voto na RS da Garantidora, incluindo, mas não se limitando a definição de todos os termos e condições das garantias reais a serem constituídas no âmbito da Emissão; e **4.3.** A ratificação de todos e quaisquer atos já praticados pelos diretores da Companhia e/ou por seus procuradores em relação aos itens acima. **5. DELIBERAÇÕES:** Examinadas e debatidas as matérias constantes da Ordem do Dia, foi deliberado, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, reservas ou oposições: **5.1.** Autorizar a orientação, na qualidade de sócia da Decio Comércio, de voto a ser proferido na RS da Garantidora, no sentido de aprovar todas as matérias constantes da ordem do dia da RS da Garantidora, inclusive a outorga de garantias reais no âmbito da Emissão; **5.2.** Autorizar a diretoria da Companhia para, direta ou indiretamente, por meio de seus procuradores, conforme o caso, tomar todas as providências e praticar todos e quaisquer atos necessários à realização, formalização e/ou aperfeiçoamento do direito de voto na RS da Garantidora, incluindo, mas não se limitando a definição de todos os termos e condições das garantias reais a serem constituídas no âmbito da Emissão; e **5.3.** Ratificar todos e quaisquer atos já praticados pelos diretores da Companhia e/ou por seus procuradores relacionados às deliberações acima tomadas. **6. Encerramento:** Em seguida o Presidente deu por encerrada a reunião, ocasião em que determinou a lavratura da presente ata que, depois de lida e achada conforme, foi assinada digitalmente para fins de arquivo no livro de registro de atas pela secretária Paula Aparecida Rodrigues Diniz, pelo Dr. Lucas Felipe Duque Finotti, inscrito na OAB/MG nº 160.663, na qualidade de advogado, e pelos membros do Conselho de Administração da Companhia, Edmundo Souza Macedo, Edmundo Souza Macedo Filho, Elmo de Souza Macedo, Elmo de Souza Macedo Filho, Victor Cesar Sichert, Célio Silvério e Paulo Conto Vasconcelos. Ficam autorizados a assinar por meio de certificado digital, nos termos da ICP-Brasil, conforme disposto pelo art. 10, §1º da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, a secretária, Sra. Paula Aparecida Rodrigues Diniz, certificando que a mesma é cópia fiel da ata transcrita em livro próprio e o Dr. Lucas Felipe Duque Finotti, na qualidade de advogado, sendo tais assinaturas eletrônicas legítimas e suficientes para comprovar a identidade dos signatários e integridade desta ata, destinada ao registro na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Uberlândia/MG, 8 de outubro de 2024. Paula Aparecida Rodrigues Diniz - Secretária da Mesa; Lucas Felipe Duque Finotti - Advogado.

JUCEMG: Certifico o registro sob o nº 12034424 em 11/10/2024 e protocolo 246210583 - 09/10/2024. Efeitos do registro: 08/10/2024. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



Esta publicação foi feita de forma 100% pela empresa Diário de Uberlândia em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA.

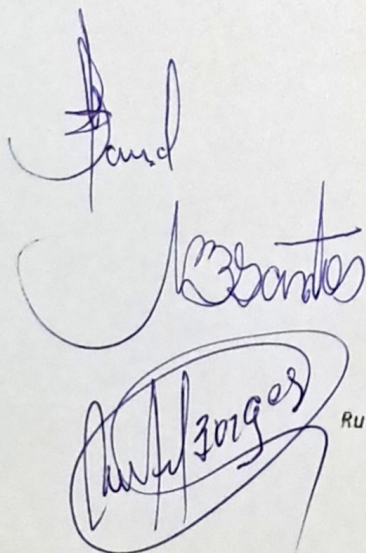
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link:

<https://diariodeuberlandia.com.br/publicidadelegal>

SINDEACO – SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSEIO, CONSERVAÇÃO E SIMILARES DO TRIANGULO MINEIRO E ALTO PARANAIBA (MG)

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA NEGOCIAÇÃO SALARIAL 2025

Aos 21 de outubro de 2024, às 14h30 (quatorze horas e trinta minutos), foi realizada em segunda convocação a Assembleia Geral Extraordinária do Sindeaco na sede do Sindicato, conforme Edital de Convocação publicado no jornal “DIÁRIO DE UBERLÂNDIA” que por convocação da Diretora Presidente do Sindeaco foi deliberada sobre a seguintes ordem do dia: 1) Leitura do Edital de Convocação; 2) Elaborar e aprovar a pauta de reivindicação a ser pleiteada junto ao Sindicato Patronal e as Empresas; 3) Autorização a diretoria para formalizar convenção coletiva, acordo coletivo de trabalho e/ ou na inviabilidade de convenção ou acordo, poderes para ajuizar dissídio coletivo; 4) Autorização a diretoria para negociar e formalizar acordo direto e individualmente com as empresas quando for viável; 5) Autorização para que a FETHEMG negocie junto com o Sindicato; 6) Deliberação sobre greve inclusive sobre o pagamento de dias parados; 7) Deliberação sobre a instalação em caráter permanente da presente Assembleia; 8) Aprovação e autorização de desconto de contribuição assistencial profissional; 9) Autorização para a Assuntos gerais; Aberto os trabalhos, a Presidente do Sindeaco, Maria Teresinha Borges, solicitou a secretária para que fosse feita a leitura do Edital de convocação da Assembleia. Em seguida, foi elaborada a pauta de reivindicação da categoria com várias discussões sobre alguns itens, e depois de elaborada foi lida pela secretária do Sindeaco e aprovada por unanimidade pelos presentes, pauta esta que será entregue ao Sindicato Patronal e/ou empresa autorizando-a instaurar Dissídio Coletivo de Trabalho, caso seja frustrada as negociações. Colocado em votação à deliberação sobre greve caso não haja entendimento/acordo entre a classe de trabalhadores e dos patrões, inclusive o pagamento de dias parados, onde todos os presentes votaram por unanimidade a favor da mesma. Já no item 07 (sete) foi deliberado/autorizado pelos presentes a instalação em caráter permanente da presente Assembleia. No item 09 (nove) do edital foram discutidos vários assuntos atinentes à categoria, como melhorias nas condições de trabalho que deverão fazer parte da pauta reivindicatória a ser encaminhada ao sindicato patronal. Como não houve quem mais quisesse fazer uso da palavra, a Sra. Presidente agradeceu a todos os trabalhadores presentes, e, declarou encerrados os trabalhos da Assembleia.



Rua José Andraus, 546, Bairro Martins, Cep 38400340, Uberlândia (MG)
Telefax (034) 3236-8587 e-mail: sindeacoudi@hotmail.com